| ÍNDICE MONOGRAFICO | NOME       |
|--------------------|------------|
| P30                | PRALETRINA |

## P30 - Praletrina

a) Ingrediente ativo ou nome comum: PRALETRINA (prallethrin)

b) Sinonímia: SF; S-4068F

c) Nº CAS: 23031-36-9

d) Nome químico: (S)-2-methyl-4-oxo-3-prop-2-ynylcyclopent-2-enyl(1R)-cis-trans-2,2-dimethyl-3-(2-methylprop-1-enyl)cyclopropanencarboxylate

e) Fórmula bruta: C<sub>19</sub>H<sub>24</sub>O<sub>3</sub>

f) Fórmula estrutural:

$$CH_3$$
 $C = CH$ 
 $CH_3$ 
 $CO_2$ 
 $H$ 
 $H$ 
 $CH_3$ 
 $CH_2$ 
 $C = CH$ 
 $CH_3$ 
 $CH$ 

g) Grupo químico: Piretróide

h) Classe: Inseticida e repelente de inseto

i) Classificação toxicológica: Classe III

j) Emprego domissanitário: autorizado conforme indicado.

- 1 Venda livre.
- 1.1 Líquidos premidos ou não
- 1.1.1 Concentração máxima permitida......1% p/p
- 1.2 Volatilizantes ou repelentes (impregnação em cartelas).
- 1.2.1- Concentração máxima permitida......15 mg/unidade
- 1.3 Volatilizantes ou repelentes(Líquidos).
- 1.3.1 Concentração máxima permitida......4% p/p
- 1.4 Volatilizantes ou repelentes(Espirais).
- 2 Entidades especializadas Uso Profissional.
- 2.1 Líquidos premidos ou não.
- 2.1.1 Concentração máxima permitida......5% p/p
- 2.2 UBV (Ultra Baixo Volume)
- 2.2.1 Concentração máxima permitida ......0,75% p/p

Resolução RE nº 1.122 de 26/04/19 (DOU de 29/04/19)